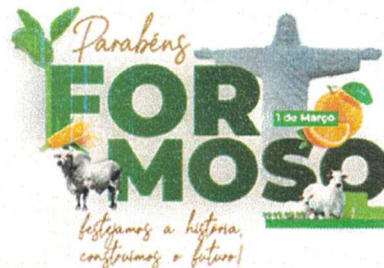




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 746, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 05/12/2023.

Facilton B. Bonino
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estabelece o novo perímetro urbano da Vila de
Goiaminas, sede do Distrito de Goiaminas, no
Município de Formoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do Memorial Descritivo previsto no Anexo
Único desta Lei, o novo perímetro urbano da Vila de Goiaminas, sede do Distrito de
Goiaminas, no Município de Formoso (MG), criado pela Lei Municipal n.º 202, de 18 de
junho de 2002, decorrente de levantamento topográfico georreferenciado registrado sob a
Matrícula n.º 14.773 do Cartório de Registro de Imóveis de Buritis (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n.º 298, de 28 de novembro de 2006.

Formoso, 5 de dezembro de 2023; 60º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

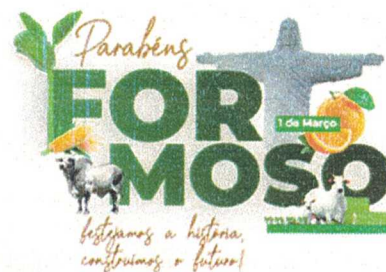
www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



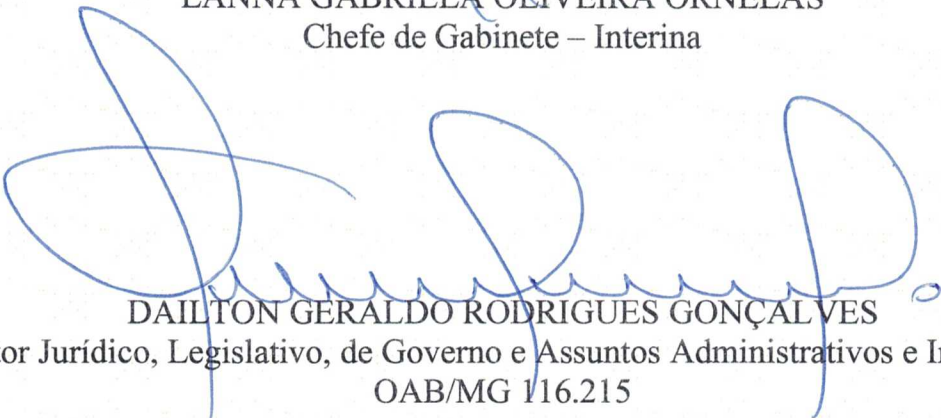


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 746, de 5/12/2023)


LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

 gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

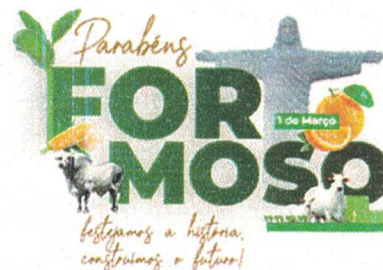
www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 3 da Lei n.º 746, de 5/12/2023)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 746, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA DE GOIAMINAS, SEDE DO DISTRITO DE GOIAMINAS, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO (MG).

Perímetro Urbano da Vila de Goiáminas, sede do Distrito de Goiáminas, no Município de Formoso (MG).

Área: 51,3325ha (cinquenta e um hectares trinta e três ares e vinte e cinco centiares)

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no distrito e município de Formoso-MG, desta comarca, na Fazenda "MONZODÓ" Gleba n.º 01 - Quinhão n.º 04, com a área de 51,3325 ha (cinquenta e um hectares, trinta e três ares e vinte e cinco centiares), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice EJK-M-4677, Longitude: -46°30'01.132", Latitude: -15°02'48.915" e Altitude 940.350 m, deste segue confrontando com Córrego Lavagem pela margem direita a jusante, no azimute 164°19'10" e distância de 31,386 m até o vértice A33-P-P381, Longitude: -46°30'00.848", Latitude: -15°02'49.898" e Altitude 930.860 m; no azimute 150°30'53" e distância 57,173 m até o vértice A33-P-P380, Longitude: -46°29'59.906", Latitude: -15°02'51.517" e Altitude 928.630 m; no azimute 198°02'41" e distância 11,381 m até o vértice A33-P-P379, Longitude: -46°30'00.024", Latitude: -15°02'51.869" e Altitude 930.130 m; no azimute 134°03'26" e distância 20,910 m até o vértice A33-P-P378, Longitude: -46°29'59.521", Latitude: -15°02'52.342" e Altitude 930.220 m; no azimute 171°28'59" e distância 28,036 m até o vértice A33-P-P377, Longitude: -46°29'59.382", Latitude: -15°02'53.244" e Altitude 929.990 m; no azimute 172°17'38" e distância 47,896 m até o vértice A33-P-P376, Longitude: -46°29'59.167", Latitude: -15°02'54.788" e Altitude 929.300 m; no azimute 141°59'48" e distância 28,479 m até o vértice A33-P-P375, Longitude: -46°29'58.580", Latitude: -15°02'55.518" e Altitude 933.040 m; no azimute 137°08'50" e distância 28,639 m até o vértice A33-P-P374, Longitude: -46°29'57.928", Latitude: -15°02'56.201" e Altitude 932.930 m; no azimute 217°29'01" e distância 11,390 m até o vértice A33-P-P373, Longitude: -46°29'58.160", Latitude: -15°02'56.495" e Altitude 933.570 m; no azimute 199°18'45" distância 20,684 m até o vértice A33-P-P372, Longitude: -

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

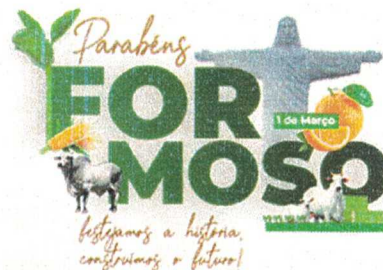
Rua Vicente Moreira de Moura, n.º 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [@prefeituraformosomg](https://www.tiktok.com/@prefeituraformosomg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 4 da Lei n.º 746, de 5/12/2023)

46°29'58.389", Latitudes -15°02'57.130" e Altitude 934.130 m; no azimute 166°47'47" e distância 44,205 m até o vértice A33-P-P371, Longitude: -46°29'58.051", Latitude: -15°02'58.530" e Altitude 933.570 m; no azimute 179°12'19" e distância 30,159 m até o vértice A33-P-P370, Longitude: -46°29'58.037", Latitude: -15°02'59.511" e Altitude 932.470 m; no azimute 105°05'49" e distância 9,560 m até o vértice A33-P-P369, Longitude: -46°29'57.728", Latitude: -15°02'59.592" e Altitude 934.230 m; no azimute 139°55'01" e distância 19,486 m até o vértice A33-P-P368, Longitude: -46°29'57.308", Latitude: -15°03'00.077" e Altitude 934.290 m; no azimute 207°22'40" e distância 16,305 m até o vértice A33-P-P367, Longitude: -46°29'57.559", Latitude: -15°03'00.548" e Altitude 933.110 m; no azimute 128°06'01" e distância 10,363 m até o vértice A33-P-P366, Longitude: -46°29'57.286", Latitude: -15°03'00.756" e Altitude 936.860 m; no azimute 90°31'47" e distância 16,639 m até o vértice A33-P-P365, Longitude: -46°29'56.729", Latitude: -15°03'00.761" e Altitude 935.810 m; no azimute 168°31'20" e distância 16,813 m até o vértice A33-P-P364, Longitude: -46°29'56.617", Latitude: -15°03'01.297" e Altitude 938.330 m; no azimute 194°28'50" e distância 19,113 m até o vértice A33-P-P363, Longitude: -46°29'56.777", Latitude: -15°03'01.899" e Altitude 937.030 m; no azimute 151°41'18" e distância 19,274 m até o vértice A33-M-D383, Longitude: -46°29'56.471", Latitude: -15°03'02.451" e Altitude 938.040 m; no azimute 151°59'34" e distância 87,916 m até o vértice EJK-P-1278, Longitude: -46°29'55.089", Latitude: -15°03'04.976" e Altitude 936.940 m; no azimute 147°26'26" e distância 129,552 m até o vértice EJK-P-1279, Longitude: -46°29'52.755", Latitude: -15°03'08.528" e Altitude 938.040 m; no azimute 161°31'27" e distância 86,343 m até o vértice EJK-P-1280, Longitude: -46°29'51.839", Latitude: -15°03'11.192" e Altitude 936.760 m; no azimute 164°00'56" e distância 66,064 m até o vértice EJK-M-4678, Longitude: -46°29'51.230", Latitude: -15°03'13.258" e Altitude 945.460 m; deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | Mat. 14.774 | FAZENDA MONZODÓ, no azimute 249°44'11" e distância 207,074 m até o vértice EJK-M-4683, Longitude: -46°29'57.733", Latitude: -15°03'15.591" e Altitude 943.320 m; no azimute 170°00'26" e distância 217,250 m até o vértice EJK-M-4684, Longitude: -46°29'56.471", Latitude: -15°03'22.551" e Altitude 940.350 m; no azimute 162°47'41" e distância 181,273 m até o vértice EJK-M-4685, Longitude: -46°29'54.676", Latitude: -15°03'28.184" e Altitude 945.460 m; no azimute 152°55'58" e distância 218,797 m até o vértice EJK-M-4686, Longitude: -46°29'51.343", Latitude: -15°03'34.522" e Altitude 929.220 m; no azimute 237°25'50" e distância 198,953 m até o vértice EJK-M-4687, Longitude: -46°29'56.956", Latitude: -15°03'38.006" e Altitude 930.860 m; no azimute 319°21'12" e distância 102,583 m até o vértice EJK-M-4688, Longitude: -46°29'59.193", Latitude: -15°03'35.474" e Altitude 928.630 m; no azimute 336°53'04" e distância 325,815 m até o vértice EJK-M-4689, Longitude: -46°30'03.475", Latitude: -15°03'25.726" e Altitude 930.130 m; no azimute 333°22'08" e distância 183,532 m até o vértice EJK-M-4690, Longitude: -46°30'06.229", Latitude: -15°03'20.389" e Altitude 930.220 m; no azimute 265°22'41" e distância 103,004 m até o vértice EJK-M-4691, Longitude: -

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

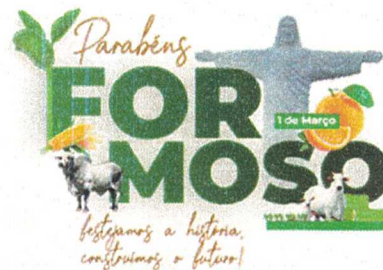
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 5 da Lei n.º 746, de 5/12/2023)

46°30'09.666", Latitude: -15°03'20.659" e Altitude 929.990 m; no azimuth 327°56'45" e distância 28,254 m até o vértice EJK-M-4692, Longitude: -46°30'10.168", Latitude: -15°03'19.880" e Altitude 929.300 m; no azimuth 51°19'30" e distância 104,188 m até o vértice EJK-M-4693, Longitude: -46°30'07.445", Latitude: -15°03'17.762" e Altitude 933.040 m; no azimuth 347°48'41" e distância 177,846 m até o vértice EJK-M-4694, Longitude: -46°30'08.702", Latitude: -15°03'12.107" e Altitude 932.930 m; no azimuth 343°15'43" e distância 103,621 m até o vértice EJK-M-4695, Longitude: -46°30'09.701", Latitude: -15°03'08.879" e Altitude 933.570 m; no azimuth 28°27'49" e distância 24,757 m até o vértice EJK-M-4696, Longitude: -46°30'09.306", Latitude: -15°03'08.171" e Altitude 934.130 m; no azimuth 342°55'00" e distância 488,017 m até o vértice EJK-M-4697, Longitude: -46°30'14.105", Latitude: -15°02'52.996" e Altitude 933.570 m; deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | Mat. 14.772 | FAZENDA MONZODÓ, no azimuth 72°03'47" e distância 407,342 m até o vértice EJK-M-4677, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme medição realizada pelo técnico em agropecuária, Silvio Ney Alves da Costa - CREA 11.3193/TD/DF, Credenciamento junto ao INCRA: EJK. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, f0e3f51e-d2f7-4415-816a-4cf44d1a1a00, datada de 18.12.15. PROPRIETÁRIO: FILADELFO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG n° 156.822-SSP-GO e CPF no 012.886-521-00, residente e domiciliado na Av. João Isper Gebrim, n° 243, em Formosa-GO.

LIVRO 2

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 12.078, deste Ofício. Emol.: R\$1949; TF.J.: R\$6,13; Total: R\$25,62. Dou fé. Buritis, 13 de dezembro de 2.017. O Oficial.

AV-1-14.773 - 13.12.17. - INSCRIÇÃO NO CAR - Certifica-se que o imóvel objeto da CAR, registre presente matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - MG-3126208-571CB126F3CA408DAA23E3FB9197034F de 11.02.16, conforme AV-4 da matrícula 12.078, deste Ofício.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [y](https://www.youtube.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg